PROTOCOLO Nº 523/14

DE 08 de Setembro de 2014

Diretor Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 4.045

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: DO EXECUTIVO

Dado para a Ordem do Dia em 16 de Setembro de 2014

1ª Discussão em 16 de Setembro de 2014 — Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 23 de Setembro de 2014 — Aprovado por Unanimidade

A Sanção em 24 de Setembro de 2014 — **Com Ofício nº** 158/14

Este Processo Contém 05 Páginas

Publicado no Boletim Oficial nº _____ de ____/____/_____

LEI Nº 3752

De 25/09/2014

00000

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Projeto de Lei nº 4.045

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147.	Aquisição de Equipamentos e Veículos

4.4.90.52.00.00. 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Dotação: 120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.7.2.01.99.01.00 Fonte: 1497 120.000,00

Total da Receita: **120.000,00**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

00000

CÂMARA MUN... Palmeira - PR

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que cria e adiciona recursos em dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde.

A presente solicitação tem por finalidade creditar em conta específica o recurso recebido do Governo do Estado do Programa de Qualificação da Atenção Básica à Saúde – APSUS pelo incentivo financeiro de investimento para implantação do transporte sanitário na modalidade "Fundo a Fundo" conforme resolução SESA nº 434/2014 cuja cópia se encontra em anexo.

O recurso supra citado será utilizado para aquisição de uma ambulância simples remoção para atender aos usuários desta Secretaria.

Pela importância deste Projeto de Lei, para a continuidade das ações da Administração Pública solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Orientação Contábil nº 043/2014
Data de protocolo:
Assinatura:

De: SETOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Economia, Orçamento e Fiscalização feita com base no art. 24, XXIV da Resolução nº 73/2009, encaminho a análise contábil sobre o **Projeto de Lei sob nº 4.045 de 2014**.

Desta forma, o referido Projeto que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 120.000,00 mereceu PARECER FAVORÁVEL do Setor Contábil, desta Casa de Leis, no que consta sobre a compatibilidade das dotações orçamentárias e suas respectivas fontes.

Com relação ao mérito, cabe aos nobres Vereadores proceder à análise acerca da necessidade, adequação ao município, utilidade e interesse público da pretensão constante no presente Projeto de Lei, bem como exercer a fiscalização sobre os respectivos procedimentos realizados pelo Executivo em caso de aprovado o presente Projeto.

Encaminhe-se à Comissão.

Palmeira, 09 de setembro de 2014.

Roseli Madalena Fernandes
Diretora Financeira

00000

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

==========

PROTOCOLO Nº 552/14

DE 16/ 09 / 2014

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTOS, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.045

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

Iniciativa: Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.045 que autoriza o Poder Executivo Municipal, no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Saúde no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado a criação de dotação orçamentária, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando o projeto necessário para creditar em conta específica o recurso recebido do Governo de Estado do Programa de Qualificação da Atenção Básica de Saúde – APSUS pelo incentivo financeiro de investimento para implantação do transporte sanitário na modalidade "Fundo a Fundo" conforme resolução SESA nº 434/2014, que será utilizado para aquisição de uma ambulância de simples remoção para atender aos usuários desta Secretaria.

Desta forma, a nosso ver, acha-se em condições de ser aprovado conforme proposto pelo Sr. Chefe do Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ AILTON VASCO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em mãos para análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n.º 4.045, concluímos pelo seu acatamento e desta forma, também pela aprovação da proposição, de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo pelas razões que o justificam.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2014.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

ELIEZER BORCOSKI
Membro

00000
CÂMARA MUNICIPAL
Palmeira - PR

PROJETO DE LEI Nº 4.045 **VOTAÇÃO**

EM 1º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 4.045
APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE SETEMBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 4.045
APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 23 DE SETEMBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____